

Esportes



Taekwondo de Pinda conquista 11 medalhas em Campeonato Paulista



A equipe de Taekwondo de Sosa, de Pindamonhangaba, conquistou, no último domingo (12), 11 medalhas na primeira etapa do Campeonato Paulista da modalidade, que aconteceu em Atibaia.

Os atletas Robson Reis, Anna Macedo e Nathalia Gabriel ficaram com o ouro na categoria Poom-se. Na mesma categoria, Felipe Mendes ganhou a prata.

Já na categoria Luta (Kyorugui), Fernando Augusto, Rozanna Guarnieri Bissoli e Wesley Nunes subiram ao lugar mais alto do pódio. Anna Macedo, Mateus Dias e Weverton Hélio ficaram na segunda colocação. A trinca de medalhas foi completada com o bronze de Rennan Guarnieri Bissoli na mesma categoria.

Os atletas, treinados pelos técnicos Augusto Guarnieri, Geovano Gonçalves e Ronaldo Zanin Bissoli, fazem parte da Academia Rengve e de projetos sociais desenvolvidos nos centros comunitários do Araretama, Vila Suíça e Vila São Paulo.

Ao todo, os atletas trouxeram 6 medalhas de ouro, 4 de prata e 1 de bronze

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 059/17 - LIMPEZA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (A) GUSTAVO HENRIQUE FARIAS SCATENA, responsável pelo imóvel, situado a AV. JOSÉ MONTEIRO ROMÃO, nº 0, Bairro RES. MANTIQUEIRA inscrito no município sob a sigla NE25.04.06.013.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração

CARDOSO, inscrito no município sob a sigla SO11.16.07.001.000, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel I, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01. Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS JUNTO AO SETOR DE IMOBILIÁRIO, CADASTRO FÍSICO.
João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração

Pindamonhangaba, 15 de março de 2017.
Controle SEOB-002/2017
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr.ª Maria Jorge da Silva Queiroz, para que tome ciência do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 371/2017, lavrados em função de obra sendo executada sem projeto aprovado junto à prefeitura, imóvel localizado na Estrada Municipal Manoel Fernandes de Queiroz, nº 750, Bom Sucesso, infringindo assim o artigo 209 do Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.
ARQUITETA E URBANISTA
LUCIANA AYUKO YUI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Controle 060/17 - LIMPEZA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (A) GEANNE MODESTO, responsável pelo imóvel, situado a RUA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, nº 395, Bairro RES. MANTIQUEIRA inscrito no município sob a sigla SE14.03.04.042.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Ordinária do ano de 2017, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alcmin", no próximo dia 20 de março de 2017, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 42/2017, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Exposição Nacional de Orquídeas de Pindamonhangaba a ser comemorado anualmente no mês de Julho".

II. Projeto de Resolução nº 01/2017, da Vereadora Gislene Cardoso - Gi, que "Dispõe sobre a criação da FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 15 de março de 2017.

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: Sra. Eliane Prado Marcondes
Assunto: Trabalho de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes na comunidade.

Araretama ganhará nova turma de vôlei master

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Semelp - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - está formando uma turma de vôlei master, turma mista. As aulas serão realizadas no Ginásio de Esportes do Araretama, para atletas, ex-atletas e amantes do vôlei, com mais de 18 anos.

Essa será uma opção de atividade física e de la-

zer para adultos, oferecida pela Prefeitura, totalmente gratuita. Para participar, basta fazer a inscrição na secretaria do ginásio do Araretama, mesmo local onde serão realizadas as aulas. É necessário apresentar, no ato de inscrição, duas fotos 3x4, comprovante de residência e RG.

A turma será reunida todas as terças e quintas-

feiras, das 20 às 22 horas. Caso o aluno apresente atestado médico, o início é imediato. A Semelp está programando uma data para mutirão de exame médico, ainda a definir.

Outras turmas de vôlei master já foram formadas no ginásio Pai João - onde ainda há vagas - CT Luís Caloi e CE Zito, que contam com lista de espera.



A equipe será formada por atletas, ex-atletas e amantes da modalidade